



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 443, DE 10 DE JULHO DE 2017.

“Dispõe sobre remoção de servidor”.

O Secretário Municipal de Finanças de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Remover o Servidor DEORIDES CAPISTRANO DE ALENCAR, Atendente, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, para prestar suas atividades na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no SINE, a partir de 10 de julho de 2017.

Art. 2º Fica advertido ao servidor de que trata esta Portaria, que a recusa de seu cumprimento, implica em ofensa ao disposto no Art. 183, I, II, III, IV e V, da Lei Municipal nº 1.079, de 05 de novembro de 1997, sujeitando à abertura de Processo Administrativo Disciplinar previsto no Art. 212 e seguintes, da referida norma.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 10 de julho de 2017.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Finanças